



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATO Nº 004/97

DATA: 17.09.97

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, especialmente o seu artigo 35 entre outros dispositivos ligados à espécie, e em concordância com o Regimento Interno em seu artigo 18 V e XXXII, e obedecendo aos mais altos preceitos constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Atendendo ao disposto na Portaria do Executivo Municipal nº 1087/97, colocar à disposição do FAPEN em tempo intergal, para exercer o cargo de Presidente do Conselho Gestor, o servidor ALCEU CARLESSO, pelo período de 2 (dois) anos a contar de 1º/07/97, com ônus de remuneração na origem.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 17 de setembro de 1997.

  
RAUL DA LUZ NEGRÃO  
Presidente

